



DECRETO Nº 22/2014.

EMENTA: Institui feriado municipal.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 10, XIV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO a realização do evento da Festa de São José no Município de Chã Grande/PE.

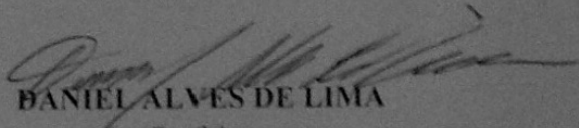
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado o dia 19 de março do corrente ano no âmbito do Município de Chã Grande/PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 13 de março de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito